



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018.**

### **DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TCE/MG – EXERCÍCIO 2015.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu, seu Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Aprova integralmente o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referentes julgamento das Contas do Município relativas ao exercício de 2015.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 14 de março de 2018.

Reinaldo Nolasco da Silva  
Vereador

Rodrigo Vieira Duarte  
Vereador

Geraldo Pedro da Silva  
Vereador